



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS

PROJETO: PROGRAMA URBANO AMBIENTAL
MACAMBIRA ANICUNS

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2013

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRÉSTIMO Nº: CE 1980 / OC-BR

**TÍTULO DAS OBRAS: Contratação de Obras do Parque Linear
Macambira Anicuns e do Parque Urbano Macambira**

DATA DE SUBMISSÃO: Abril/2014

CONTEÚDO

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO	3
QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO	5
QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	7
QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS	8
QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR	10
QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS	11
QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO	13
QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)	14
QUADRO 9 – ADIÇÕES	15
QUADRO 10 – PREÇOS AVALIADOS COM A APLICAÇÃO DE DESCONTOS CRUZADOS	16
QUADRO 11 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO	17
ANEXOS	20

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do Mutuário	Município de Goiânia
1.2. Número do Contrato de Empréstimo (CE)	1980/OC-BR
1.3. Nome do Agente Executor	Município de Goiânia, por meio da Unidade Executora do Programa (UEP), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDUS)
1.4. Nº do Convênio	NÃO APLICÁVEL
1.5. Data de Efetividade do CE	16 de setembro de 2009
1.6. Data de Conclusão do CE	
(a) Original	(a) 15 de abril de 2034
(b) Revisada	(b) NÃO APLICÁVEL
1.7. Nome do Projeto	Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns
1.8. Contratante	
(a) Nome	(a) Município de Goiânia – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDUS)
(b) Endereço	(b) Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes – CEP: 74884-900 – Goiânia/GO.
1.9. Número do Edital	LPI nº 001/2013

1.10. Descrição do Contrato	<p>Obras a montante do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">• Parque Ambiental Macambira (PAM), na nascente do córrego Macambira;• Setores adjacentes ao PAM: S1 (integral), S2 (parcial) e S3 (integral);• Obras para garantia de mobilidade urbana ao longo do córrego Macambira, englobando as seguintes travessias:<ul style="list-style-type: none">○ Avenida Joaquim Pedro Dias○ Avenida Egirineu Teixeira○ Avenida César Lattes. <p>As obras em pauta incluem serviços de construção civil, paisagismo, arquitetura, urbanização, pavimentação, micro e macrodrenagem, bueiros, recuperação dos fundos de vale e canais, correção de erosões e revegetação de áreas de preservação permanente.</p>
1.11. Custo Estimado	<p>(a) Montante: R\$ 121.518.504,47</p> <p>(b) Data: Agosto/2013</p> <p>(c) Fonte: SINAPI/AGETOP</p> <p>(c.1) Orçamento: Unidade Executora do Programa – Consórcio Reencontro com as Águas</p>
1.12. Método de Aquisição	Licitação Pública Internacional
1.13. Exigência de Revisão Prévia	SIM
1.14. Contrato de Preço Fixo	NÃO

QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO

2.1. Aviso Geral de Aquisição (AGA)	
(a) primeira data de emissão	(a) 21 de junho de 2011
(b) última atualização	(b) sem atualização
2.2. Pré-qualificação, se for exigida	
(a) número de empresas pré-qualificadas	NÃO APLICÁVEL
(b) data da não-objeção do Banco	
2.3. Aviso Específico de Licitação (AEL)	
(a) Nome do jornal de circulação nacional	(a) Folha de São Paulo
(b) Data de publicação	(b) 07/02/2014
(c) Data de publicação no DO da União	(c) 04/02/2014
(d) Data de publicação no DO do Estado	(d) NÃO HOUVE
(e) Nome de outro jornal e data de publicação	(e1) DO do Município de Goiânia, edição do dia 05/02/2014; (e.1) Jornal de circulação estadual: “O Popular”, edição do dia 05/02/2014.
(f) Data de publicação no <i>Development Business (DB)</i>	(f) 04/02/2014
(g) Outra forma de divulgação	(g) Site da Prefeitura Municipal de Goiânia, no dia 07/02/2014
2.4. Documento Padrão de Licitação	
(a) data do título ou publicação	(a) 30/01/2014 (capa)
(b) data da não-objeção do Banco	(b) 04/02/2014 (CBR-326/2014)
(c) data de divulgação aos licitantes	(c) 07/02/2014
2.5. Número de firmas que adquiriram o Edital	3 (três)

<p>2.6. Adendos aos documentos, caso existentes</p> <p>(a) listar todas as datas de emissão</p> <p>(b) data(s) das não objeções do Banco</p>	<ul style="list-style-type: none">• 12/03/2014 - Primeiro Termo de Esclarecimento• 21/03/2014 - Segundo Termo de Esclarecimento• 24/03/2014 - Terceiro Termo de Esclarecimento• 26/03/2014 - Errata
<p>2.7. Data da reunião de pré-licitação, se houver</p>	<p>NÃO HOUVE</p>
<p>2.8. Data das atas da reunião de pré-licitação enviadas aos licitantes e ao Banco</p>	<p>NÃO HOUVE</p>

QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. Data limite para apresentação das Propostas	
(a) data e hora original	(a) 31 de março de 2014 – 09:30hs.
(b) prorrogações, se houver	(b) NÃO HOUE
3.2. Data e hora de abertura das propostas	31 de março de 2014 – 09:30hs
3.3. Ata de sessão de abertura das propostas, data de envio ao Banco	31 de março de 2014 – 09:30hs.
3.4. Número de propostas apresentadas	1 (uma)
3.5. Período de validade das propostas (dias ou meses)	
(a) especificado originalmente	(a) 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura (31/03/2014)
(b) prorrogações, se houver	(b) NÃO HOUE
(c) data da não-objeção do Banco, se necessário	(c) NÃO APLICÁVEL

QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS

Lote Nº: Lote Único

Concorrente		Garantia de Proposta (c)	Validade da Proposta (d)	Formulário de Apresentação da Proposta¹ (e)	Desconto Oferecido (f)	Preço da Proposta	
Nome (a)	País (b)					Moeda (g)	Montante (h)
Consórcio Construtor Puama	Brasil	Sim	Sim	Sim	Não	Real	R\$ 120.341.972,57

COMENTÁRIOS

Referência: Quadro 4 - Preços das Propostas

1. Não houve retirada de documentação ou qualquer fato relevante quanto ao preço das propostas;
2. O Consórcio Construtor Puama, apresentou sua proposta devidamente assinada e com sua respectiva garantia e especificou explicitamente em sua proposta o respectivo período de validade.
3. Após análise detalhada da proposta de preços do Consórcio Construtor Puama, verificou-se que os cálculos aritméticos estão corretos e que o valor apresentado de R\$ 120.341.972,57 não apresenta diferença em relação ao valor lido em voz alta na sessão de abertura das propostas e registrado em ata.

QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR

Lote Nº: Lote Único

Concorrente (a)	Verificação (b)	Elegibilidade (c)	Garantia de Proposta (d)	Proposta Completa (e)	Adequação Substancial (f)	Aceitação para Exame Detalhado (g)
Consórcio Construtor Puama	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAISLote N^o: Lote Único

Concorrente	Preço da Proposta Lido em Voz Alta		Correções	Preços Corrigidos	Descontos Incondicionais		Preços Corrigidos/com Descontos Aplicados
	Moeda(s)	Montante(s)			Erros Aritméticos	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (c) +ou - (d)	(f)	(g)	(h) = (e) - (g)
Consórcio Construtor Puama	Real	R\$ 120.341.972,57	R\$ 0,00	R\$ 120.341.972,57	0%	R\$ 0,00	R\$ 120.341.972,57

Nota: As colunas (a), (b) e (c) são provenientes do Quadro 4 [colunas (a), (g) e (h), respectivamente]

COMENTÁRIOS

Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais

1. Não foram verificados erros aritméticos decorrentes de arredondamentos no cálculo da planilha eletrônica ou outros que afetam a adequação da proposta de preços.
2. Não foi apresentado qualquer “Desconto Incondicional” pelo Consórcio Construtor Puama.
3. Não há necessidade de alteração da proposta já que não existem correções a serem feitas.

QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO

1. Moeda utilizada na avaliação das propostas: REAL (BRL).
2. Data da taxa de câmbio: 31/03/2014.
3. Fonte para a taxa de câmbio: Banco Central do Brasil – taxa comercial de venda.

1,0000 USD = 2,2630 BRL

NOTA: São apresentadas no Anexo 4 cópia das taxas de câmbio fornecidas pelo Banco Central.

QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)

Moeda de Avaliação: Real (BRL)

Lote N^o: Lote Único

Concorrente	Preço da Proposta (em moeda específica) Corrigido / com Desconto Aplicado	Composição do Pagamento			Câmbio Taxa Utilizada p/ Concorrente	Montante na Moeda do Pagamento	Câmbio Taxa para Avaliação	Preços Corrigidos, Descontos Aplicados e Convertidos p/ Real	
		Moeda de Pagamento	% do Preço Total	Montante Moeda Avaliação				Preços da Proposta	Total
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b) x (d)	(f)	(g) = (e) x (f)	(h)	(i) = (g) x (h)	(j)
Consórcio Construtor Puama	R\$ 120.341.972,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2,2630	N/A	R\$ 120.341.972,57

Nota: As colunas (a) e (b) são provenientes do Quadro 6, colunas (a) e (h), respectivamente.

N/A – não aplicável

QUADRO 9 – ADIÇÕES**Moeda de Avaliação:** Real (BRL)**Lote N^o:** Lote Único

Concorrente	Preços Corrigidos, Descontos Aplicados e Convertidos p/ Real	Adições	Preço Total Avaliado
(a)	(b)	(c)	(d) = (b) + (c)
NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

**QUADRO 10 – PREÇOS AVALIADOS COM A APLICAÇÃO DE
DESCONTOS CRUZADOS****Moeda de Avaliação:** Real (BRL)**Lote N^o:** Lote Único

Concorrente	Preço Total Avaliado	Desconto Cruzado	Preço Total Avaliado, após a Aplicação do Desconto Cruzado
(a)	(b)	(c)	(d) = (b) + (c)
NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

QUADRO 11 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO**Lote Nº:** Lote Único

<p>1. Concorrente com a proposta adequada e de menor preço avaliado (indicado para adjudicação).</p> <p>(a) Nome:</p> <p>(b) Endereço:</p>	<p>(a) Consórcio Construtor Puama</p> <p>(b) Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-260.</p>	
<p>2. Se a proposta for de um consórcio, listar todos os parceiros, nacionalidades e percentuais de contrato estimados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sobrado Construção Ltda. – 37,50% • Elmo Engenharia Ltda. – 25,00% • GAE Construção e Comércio Ltda. – 37,50% 	
<p>3. Data estimada (mês, ano) da assinatura do contrato</p>	<p>Maio / 2014</p>	
<p>4. Data estimada de conclusão das Obras</p>	<p>Agosto / 2017 (prazo inicial estimado para 24 meses de obras, a partir da emissão das respectivas Ordens de Serviço por setor / trecho)</p>	
	Moeda(s)	Montante
<p>5. Preço(s) da proposta (Lido em voz alta)</p>	Real	R\$ 120.341.972,57
<p>6. Correções de Erros</p>	Real	R\$ 0,00
<p>7. Descontos</p>	Real	R\$ 0,00
<p>8. Outros Ajustes</p>	Real	R\$ 0,00
<p>9. Preço Proposto para Adjudicação</p>	Real	R\$ 120.341.972,57
<p>10. Categoria de Desembolso</p>	<p>2.1. Ordenamento Urbano e Ambiental</p>	

COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 11 - Adjudicação do Contrato Proposto**

1. Informações sobre os critérios de julgamento:

Análise da Qualificação (Seção III):

- Elegibilidade (IAL 4): todas as empresas integrantes do Consórcio Construtor Puama atendem aos quesitos de nacionalidade, inexistência de conflitos de interesse, inexistência de processo de inelegibilidade junto ao Banco, Governos ou outros;
- Histórico de descumprimento de contratos: as empresas integrantes do Consórcio Construtor Puama não tem histórico de descumprimento ou abandono de contratos na esfera pública municipal; também não foram identificados outros litígios relevantes;
- Situação Financeira: a performance financeira do Consórcio Construtor Puama e das empresas isoladamente atende às exigências do edital. Os quesitos faturamento médio anual e recursos financeiros também atendem às exigências previstas;
- Experiência: as exigências técnicas foram atendidas pelo Consórcio Construtor Puama nos atestados e nas certidões de acervo técnico apresentados.
- Habilitação jurídica: foi apresentado o documento de constituição e registro do Consórcio Construtor Puama, bem como toda a documentação legal exigida e pertinente das empresas que o compõe, incluindo documentos dos membros dos quadros societários. O material apresentado não apresentou irregularidades até a data da análise.
- Regularidade fiscal: para as empresas que compõem o Consórcio Construtor Puama foram analisadas as certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), o certificado do FGTS, bem como certidões negativas da Previdência Social (INSS) e de Débitos Trabalhistas. Os documentos estão regulares e vigentes.
- Pessoal: foram indicados nominalmente os profissionais da equipe chave, com as devidas demonstrações de experiência profissional e vinculação;
- Equipamentos: exigência atendida mediante demonstração de lista de equipamentos disponíveis, comprometimento atual e características técnicas principais.

Outras exigências técnicas ou requisitos de comprovação estabelecidos no edital também foram igualmente atingidos satisfatoriamente.

2. Conclusão

O concorrente Consórcio Construtor Puama apresentou proposta adequada, tendo atingido com suficiência os requisitos econômico-financeiros, técnicos e de melhor preço.

Comissão Geral de Licitação, aos 22 dias do mês de Abril de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Comissão de Assessoramento

Ana Paula Freitas Araújo
Advogada

Gustavo Silva Carneiro de Oliveira
Advogado

Nágila Emiliano Garcia
Engenheira Civil

Orênio Neves de Souza
Engenheiro Civil

ANEXOS**CONTEÚDO**

1 - Avisos de Publicação	21
2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas	23
3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes	25
4 – Taxas de Câmbio	32
5 - Proposta(s) Vencedora(s)	33

1 - Avisos de Publicação

Aviso Específico de Licitação (AEL)

País: Brasil

Projeto: Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Projeto N.º: BR-L1006

Empréstimo N.º: 1980/OC-BR

ADL N.º: 002/2013

1. O presente Aviso Específico de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no *Development Business*, nº IDB643 802/11 de 21 de junho de 2011.
2. O Município de Goiânia (doravante denominado “Mutuário”) recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”) para financiar o custo do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito do Contrato para a aquisição das Obras do Parque Linear Macambira Anicuns e do Parque Urbano Macambira.
3. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar propostas lacradas para as Obras do Parque Linear Macambira Anicuns e do Parque Urbano Ambiental Macambira, quais sejam: (i) Parque Ambiental Macambira (PAM), na nascente do córrego Macambira; (ii) Setores adjacentes ao PAM: S1 (integral), S2 (parcial) e S3 (integral); (iii) Obras para garantia de mobilidade urbana ao longo do córrego Macambira, englobando as seguintes travessias: Avenida Joaquim Pedro Dias, Avenida Egirineu Teixeira e Avenida César Lattes, incluindo serviços de construção civil, paisagismo, arquitetura, urbanização, pavimentação, micro e macrodrenagem, bueiros, recuperação dos fundos de vale e canais, correção de erosões e revegetação de áreas de preservação permanente. O prazo de execução das obras é de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da emissão pelo Contratante da Ordem de Serviço (OS).
4. A licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI), especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está aberta a licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação.
5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Agência Licitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Telefones: 55 62 3524-6320 e 55 62 3524-6321, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço (1) abaixo, das 9:00 h às 17:00h nos dias úteis, a partir de 07/02/2014.
6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento médio anual **nos últimos 5 anos de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões reais)** com obras civis, de experiência em serviços e obras em perímetro urbano, recuperação ambiental e urbanização, além de construções civis em edificações de apoio, serviços de drenagem, de terraplenagem e de pavimentação, serviços de reabilitação de canal(is), urbanização e

paisagismo, pavimentação e drenagem pluvial e obras de arte corrente, disponibilidade de equipamentos, disponibilidade de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a Parcerias, Consórcios ou Associações (PCA) nacionais.

7. Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português poderá ser adquirido pelos interessados a partir do dia 07/02/2014, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD no endereço (1) abaixo por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) ou o equivalente em moeda estrangeira livremente conversível, por Edital, sem direito a restituição ou no sítio do Município de Goiânia através do endereço eletrônico **www.goiania.go.gov.br**.

8. As propostas devem ser enviadas ao endereço (1) abaixo até **31/03/2014 às 09:30hs**. A licitação por meios eletrônicos não será permitida. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço (2) abaixo às 09:30 do dia 31/03/2014.

9. Todas as propostas serão acompanhadas de Garantia de Manutenção da Proposta no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ou o equivalente em moeda estrangeira livremente conversível.

10. Os endereços acima mencionados são:

(1) Prefeitura Municipal de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
A/C: Comissão Geral de Licitação
Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-Goiás-Brasil.
CEP: 74884-900

(2) Prefeitura Municipal de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Sala de Abertura n.º [02] da Comissão Geral de Licitação
Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal).
Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-Goiás-Brasil.
CEP: 74884-900

Goiânia, 03 de fevereiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2014, às 9h30min, reuniu-se a 1ª Subcomissão, constituída pela Portaria nº 01/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios referente à Licitação Pública Internacional n.º 001/2013, objeto do processo n.º 55218951/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, destinado selecionar a melhor proposta para Contratação de Obras do Parque Linear Macambira Anicuns e do Parque Urbano Ambiental Macambira. A presente Licitação teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 04/02/2014; Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 05/02/14; jornal “O Popular”, edição do dia 05/02/14; jornal “Folha de São Paulo”, edição do dia 07/02/14; no United Nations Development Business, postado no dia 04/02/14 e no site desta Prefeitura. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos Dados do Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes contendo os preços ofertados. Nenhuma empresa apresentou proposta revogada ou modificada. Em seguida, foi aberto o envelope contendo o preço ofertado pela empresa: 1- CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA (Composto pelas empresas Elmo Engenharia Ltda., GAE Construção e Comércio Ltda. e Sobrado Construções Ltda.), representada pelo Sr. Diogo Andrade Fernandes, CPF: 819.034.721-72; A empresa apresentou proposta original com suas respectivas cópias. O CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA apresentou proposta no valor de R\$ 120.341.972,57 (Cento e vinte milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com sua respectiva Garantia de Proposta. A Subcomissão leu em voz alta o nome do licitante, o preço da Proposta e a presença da Garantia de Proposta. A Concorrente não apresentou desconto em sua proposta. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e concorrente presente. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, e

disponibilizada no site desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira

Membro

Rumualda Cristina Santana

Membro

Ednelson Vieira do Nascimento

Membro

CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA. _____

3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes

TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 001/2013

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta nos Processos nº 55218951/2013 e 56609300/2014, e diante da dúvida expressa em documento protocolado nesta Secretaria, esclarecemos:

Perguntas:

- 1) Na planilha orçamentária temos dois itens que são: ELEVADOR PANORÂMICO 02 PARADAS, 8 PESSOAS e SISTEMA AR-CONDICIONADO.
- 2) De tais itens não foram encontradas as especificações técnicas e nem projeto.
- 3) O edital faz referência de especificação no caderno de encargos da AGETOP 2004 na seção SERVIÇOS COMPLEMENTARES, item 11.2 para o sistema de ar condicionado, mas ao analisar o Edital, nada foi encontrado no que diz respeito a esse item.

Respostas:

Os itens dos quais se referem às dúvidas, pertencem à edificação denominada NSA – Núcleo Sócio Ambiental e no orçamento fazem parte do item 3.1.8 – *Equipamentos*.

1. Elevador Panorâmico, 02 Paradas, 8 pessoas

Os projetos referentes a este item constam nas seguintes pranchas:

Arquitetura – PE-PLM-ARQ-NSA-PLB-03
PE-PLM-ARQ-NSA-COR 01
PE-PLM-ARQ-NSA-FAC 01

Estrutura Metálica - PE-PLM-MET-NSA-008

*As especificações constam no caderno “Memorial de Especificações de Serviços” – Volume 3, Tomo 2, Caderno 1/10, Item 3.1.10-Equipamentos

2. Sistema Ar-Condicionado

Os projetos referentes a este item constam nas seguintes pranchas:

Elétrico – PE-PLM-ELE-NSA-001
PE-PLM-ELE-NSA-002
PE-PLM-ELE-NSA-005

Arquitetura - PE-PLM-ARQ-NSA-PLF 004

*As especificações constam no caderno “*Memorial de Especificações de Serviços*” – Volume 3, Tomo 2, Caderno 1/10, Item 3.1.10-Equipamentos e ainda na composição de preços e serviços “*CPA-029 – Sistema ar condicionado*”

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de março de 2014.

LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA
Membro da Comissão Geral de Licitação

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

**SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 55218951/2013, e diante da dúvida expressa em documento encaminhado a Secretaria, esclarecemos:

Perguntas:

1) Observamos que na planilha de quantidades e preços unitários não contemplam os seguintes itens constantes do quadro de exigências mínimas para comprovação de experiência:

- a) Pista de caminhada – 4.600,00 m
- b) Pista para ciclismo – 3.000,00 m
- c) Execução de obras civis para implantação de edifício térreo com área coberta – 1.300,00 m²
- d) Ponte para pedestre com guarda corpo – 1,0 unid
- e) Rede de iluminação pública – 2.900,00 m
- f) Rede de alimentação elétrica – 6.900,00 m

Constando somente os serviços que compõe os mesmos.

Como estes serviços são frequentes em outros tipos de obras, entendemos que a solicitação dos itens acima restringe o caráter de competição do certame.

2) Notamos divergências nas unidades dos itens abaixo entre o quadro de exigências mínimas para comprovação de experiência e a planilha de quantidades e preços:

Item	Quadro de Exigências		Planilhas de Quantidades	
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Execução de pista em Concreto Betuminoso Usinado a Quente	m ²	39.000,00	m ³	2.354,78
Escoramento de valas contínuo e/ou descontínuo	m ³	36.300,00	m ²	72.642,46

Observa-se no item CBUQ, além das unidades estarem divergentes, a quantidade exigida é muito maior que o máximo de 50% adotados nos demais itens.

3) Notamos que vários itens listados no quadro de exigências mínimas para comprovação de experiência possuem impacto econômico muito pequeno, tais como:

Item	Unid	Quantidade	% Econômico
Escavação mecânica em solo mole	m ³	22.000,00	0,92%
Execução / colocação de manta geotextil	m ²	9.500,00	0,37%
Plantio de arbustos / árvores	Unid	10.400,00	0,82%
Execução de gabião tipo colchão reno	m ²	1.100,00	0,54%

Respostas:

1) A planilha de quantidades tem por objetivo subsidiar os licitantes na apresentação de seus orçamentos com base nos diversos serviços que compõem as atividades de obras, e por este motivo os macro-itens (ex.: vias internas de pedestres) estão devidamente subdivididos em elementos de obra quantificáveis e passivos de fiscalização futura.

As quantidades de serviços da planilha foram levantadas a partir dos projetos executivos. Da mesma forma, os elementos solicitados na comprovação de experiência da empresa foram obtidos nos mesmos projetos executivos, sendo que para este caso optou-se pela exigência do “macro-item” (ex.: extensão das vias internas de pedestres) o que consequentemente já englobaria todos os componentes de serviços associados.

Portanto a solicitação do edital não fere a competitividade do certame, uma vez que exige tão somente elementos claramente identificáveis nos desenhos e especificações dos projetos executivos.

2) Para o item “Execução de pista em Concreto Betuminoso Usinado a Quente” a quantidade de serviço apresentada na planilha de quantitativos é da ordem de 2.350 m³. A atestação exigida foi de 50% do total considerando a espessura do revestimento como 3 cm ($2.350 \times 0,5 \div 0,03 = 39.166 \text{ m}^2$). Para fins de comprovação os licitantes deverão utilizar para conversão de m³ para m² divisão pelo coeficiente 0,03.

Para o item “Escoramento de valas contínuo e/ou descontínuo” a unidade correta é m², permanecendo inalterada a quantidade exigida.

3) Os elementos relacionados nas exigências de comprovação de experiência foram definidos não apenas em função de sua relevância de custos, mas também em função do resultado final previsto para os serviços, cujo foco é a recuperação ambiental das áreas (ex.: plantio de arbustos/árvores).

Assim, ficam mantidas todas as exigências do edital.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de março de 2014.

LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA
Membro da Comissão Geral de Licitação

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

**TERCEIRO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta nos Processos nº 55218951/2013 e 56775439/2014, e diante da dúvida expressa em documento protocolado nesta Secretaria, esclarecemos:

Perguntas:

1) Para as empresas que estão sediadas em Goiânia e que possuem inscrição municipal na Cidade as mesmas são obrigadas a fazer a DMS (Declaração Mensal de Serviços) para apuração do ISSQN devido. Para atender o item 2.3.2 Faturamento Anual Médio, e preenchimento do formulário FIN 2, entendemos que a comprovação para as empresas sediadas em Goiânia poderá ser feita através do relatório de DMS (Declaração Mensal de Serviços) dos períodos de 2009 a 2013, haja visto que este relatório é um documento emitido e controlado pela Prefeitura Municipal de Goiânia. Está correto nosso entendimento?

Respostas:

1) Em resposta ao Pedido de Esclarecimento protocolado pela empresa GAE Construção e Comércio Ltda., informamos que tanto as empresas sediadas em Goiânia, como em outras cidades, podem se utilizar do DMS - Declaração Mensal de Serviços, para atendimento ao item 2.3.2 do Edital, ou seja, para fins de comprovação do faturamento médio anual da Empresa, desde que seja apresentado o documento oficial do Município onde se encontra sediado,.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 24 dias do mês de março de 2014.

LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA
Membro da Comissão Geral de Licitação

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

ERRATA - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI N° 001/2013

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta nos Processos n° 55218951/2013 e 56609300/2014, **retifica a Declaração de Responsabilidade Ambiental (Sessão IV – Formulários de Proposta) e o Quadro de Exigências Mínimas para Comprovação de Experiência (Sessão III – Formulários de Proposta)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

A [nome do Concorrente] declara para os devidos fins, que conhece a legislação ambiental brasileira, a níveis federal, estadual e municipal, **especificamente as do Estado do Amazonas/AM e as do Município de Manaus/AM**, notadamente as relacionadas às atividades objeto desta licitação;

Leia-se:

A [nome do Concorrente] declara para os devidos fins, que conhece a legislação ambiental brasileira, a níveis federal, estadual e municipal, **especificamente as do Estado do Goiás/GO e as do Município de Goiânia/GO**, notadamente as relacionadas às atividades objeto desta licitação;

Onde se lê:

Quadro de Exigências Mínimas para Comprovação de Experiência

Itens de Serviços	Unid.	Quantidade
Escoramento de valas contínuo e/ou descontínuo	m ³	36.300,00

Leia-se:

Quadro de Exigências Mínimas para Comprovação de Experiência

Itens de Serviços	Unid.	Quantidade
Escoramento de valas contínuo e/ou descontínuo	m ²	36.300,00

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.


Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2014.

LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA
Membro da Comissão Geral de Licitação

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

4 – Taxas de Câmbio




BANCO CENTRAL DO BRASIL

Missão: Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Acesso à Informação **BRASIL**

Sobre a Instituição | Perguntas frequentes | Glossário | Mapa do site | Sisbacen | Fale conosco | Links | English

Busca: 

[Busca avançada](#)

Acesso à Informação do BCB

Sistema de Metas para a Inflação

Economia e finanças

Câmbio e Capitais Internacionais

Sistema de Pagamentos Brasileiro

Sistema Financeiro Nacional


Supervisão do SFN

Intervenções, liquidações e privatizações

[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Cotações e boletins](#)

Taxas de Câmbio

Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/03/2014 a 02/04/2014.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
05/03/2014	A	2,3234	2,3240
06/03/2014	A	2,3088	2,3094
07/03/2014	A	2,3376	2,3382
10/03/2014	A	2,3404	2,3410
11/03/2014	A	2,3455	2,3461
12/03/2014	A	2,3643	2,3649
13/03/2014	A	2,3480	2,3486
14/03/2014	A	2,3631	2,3638
17/03/2014	A	2,3513	2,3518
18/03/2014	A	2,3516	2,3522
19/03/2014	A	2,3333	2,3338
20/03/2014	A	2,3414	2,3420
21/03/2014	A	2,3239	2,3245
24/03/2014	A	2,3242	2,3248
25/03/2014	A	2,3118	2,3124
26/03/2014	A	2,3113	2,3119
27/03/2014	A	2,2824	2,2830
28/03/2014	A	2,2597	2,2603
31/03/2014	A	2,2624	2,2630
01/04/2014	A	2,2614	2,2620
02/04/2014	A	2,2705	2,2711

^{1/} - Moeda contra Real
^{4/} - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

5 - Proposta(s) Vencedora(s)

A proposta completa ofertada no procedimento licitatório acompanha os autos do processo, fazendo dele parte integrante e inseparável.